LEI ORDINÁRIA Nº 3.933, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dá denominação à Próprio Municipal Complexo Esportivo "Pastor Antônio Soeiro Neto"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Antônio Soeiro Neto" o Complexo Esportivo, a ser implantado na área localizada entre as Ruas Manoel Lopes Troya, Rua Vicente Farago, Rua Carlos Henrique Habermann e Rua Maria Augusta Sardinha Pulz no bairro Vista Alegre, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 26 de junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme